



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2143

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



12 de novembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Banco do Povo empresta mais de R\$ 2 milhões em 10 meses



O Banco do Povo Paulista (BPP), ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), da Prefeitura de Sorocaba, divulgou o valor dos empréstimos realizados de janeiro a outubro de 2018 aos Microempreendedores Individuais (MEI's). De acordo com o balanço, já foram emprestados nesses 10 meses R\$ 2.012.450,00, superando os índices de 2017, que no mesmo período registrou R\$ 1.723.426,51 em empréstimos, representando um aumento de 4,3% no volume total.

Com juros de 0,35% ao mês, os valores emprestados pelo Banco do Povo são aplicados na aquisição de

matéria-prima, equipamentos ou na estruturação do negócio, ajudando a movimentar a economia local. Até o mês de outubro, o BPP fechou 303 contratos liberados. Além dos números de empréstimos realizados, os dados mostram também a quantidade de contratos firmados entre o BPP e os MEI's. Somente no mês de outubro, foram fechados 42 contratos, frente aos 33 firmados no mesmo mês do ano passado.

Ainda segundo o levantamento, a maior procura por empréstimos está ligada ao setor de comércio com 65% do total solicitado e 33% para serviços. O restante se destina

aos demais setores. Com os empréstimos, os empreendedores podem alavancar seus projetos otimizando operações ou o fluxo de caixa.

Todos os empréstimos e projetos são assistidos por técnicos do Banco do Povo ou por instituições parceiras como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Interessados em conhecer os sistemas de microcrédito do Banco do Povo podem procurar a instituição, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1927, Centro, Sorocaba. As informações podem ser obtidas pelo telefone: (15) 3229-2370.

LOCOMOTIVA 58

Divulgação / SECOM



A Locomotiva 58 acionará novamente suas caldeiras neste sábado (17), a partir das 10h30, seguindo em direção aos sonhos de quem nunca andou de Maria Fumaça. O passeio é gratuito e os ingressos disponibilizados poderão ser retirados por ordem de chegada na Associação Comercial de Sorocaba (Acso) nesta quarta-feira (14), a partir das 8h, sendo limitado a dois por pessoa.

O embarque será realizado na Estação Paula Souza, localizada na rua Dr. Paula Souza, 420, no Centro. Serão distribuídos 360 ingressos totalizando seis viagens por dia, com partidas às 10h30, 11h30, 14h00, 15h, 16h e 17h. Para retirar os ingressos o interessado com idade a partir de 18 anos deve apresentar seu RG ou CPF. A Associação Comercial de Sorocaba está localizada na rua da Penha, 535, no Centro, e funciona das 8h às 18h.

BIBLIOTECA INFANTIL

Divulgação / SECOM



A população poderá conferir nesta quarta-feira (14), às 19h30, a estreia do espetáculo "Show do Zé", do Grupo Teatral Epidaurus, na Biblioteca Infantil Municipal "Renato Sêneca de Sá Fleury". A entrada é gratuita.

A companhia teatral sempre presou por buscar jovens que nunca fizeram teatro, com o objetivo de criar novos atores e novos pensadores teatrais e artísticos, acreditando que dessa forma a arte seja fortalecida e germine novos formadores de opinião. A Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 027/2018 – CPL nº. 614/2018, destinada à Construção de Escola Infantil no Bairro Jardim Wanel Ville. Abertura dia 03/12/2018 às 10:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 09 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa às interessadas na Tomada de Preços nº. 014/2018 - CPL nº. 498/2018 – Destinada à contratação de empresa especializada em Topografia / Agrimensura para execução de serviços topográficos Planialtimétricos Georreferenciados no Sistema SIRGAS 2000, que após o julgamento da Proposta Técnica, pela Comissão Especial, a única licitante, RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, obteve o total de 52 pontos estando, portanto, CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE. Diante do exposto, fica designado o dia 22/11/2018, às 14h00min, para abertura do envelope de proposta de preços. Sorocaba, 08 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0169/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2018
OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE ODONTOLÓGICA PÚBLICA MUNICIPAL - LOTE 25.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2079
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 771/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 152/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) DO PACIENTE M.H.S.A
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
VALOR: R\$ 321.661,50 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 776/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 157/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) DO PACIENTE L.S.P.L, POR MANDADO JUDICIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
VALOR: R\$ 269.201,04
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 083/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 083/2018 - CPL nº 666/2018 destinado a SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DECORAÇÃO NATALINA. Sorocaba, 09 de Novembro de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 225/2018
MODALIDADE: Convite nº 006/2018
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO BAIRRO SÃO GUILHERME III.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: S. C. ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 68.413,73 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Treze Reais, Setenta e Três Centavos).
PRAZO: 06 (Seis) meses
DOTAÇÃO: 190100.4.4.90.51.99.15.451.5001.7025.
ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA SELC Nº 042/2018

O Secretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas e; Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Cristiane De Oliveira Lima e Sra. Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano como REPRESENTANTES e/ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Marli Fatima Pereira, Luanda Gomes Zara, Stefani Pereira Delis, Deusdete De Matos, Renata De Moraes Souza, Renan Divino Vilas Boas e Jessica Caroline Alves Pena, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 3º - Designar os Servidores Adriana Tobias Lizier, Ana Beatriz De Queiroz Morelli Vieira, Renato Toiti Matuguma, Anísia Maria Dos Santos, Camila Signorini Cardoso, Luci Helena Zorzetto Mattezi Barbosa, Aline Baradel Diniz, Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes, Celia Aparecida De Souza Carvalho, Ubiratan Reis de Oliveira, Wanderlei Bertelli Freire, Fabiano Penedo Mendes e Mariana de Paula Leme Caffé para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema Eletrônico de Compras.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impostar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: Impostar dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônicos, tais como impostar dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Novembro de 2018, revogando a Portaria SELC 032/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

PORTARIA SELC Nº 043/2018

O Secretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos PREGÕES PRESENCIAIS, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras Sra. Cristiane De Oliveira Lima e Sra. Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano como REPRESENTANTES e/ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Presencial.

Art. 2º - Designar os servidores Marli Fatima Pereira, Luanda Gomes Zara, Stefani Pereira Delis, Deusdete De Matos, Renata De Moraes Souza, Renan Divino Vilas Boas e Jessica Caroline Alves Pena, para desempenhar as funções de PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Presencial.

Art. 3º - Designar os Servidores Adriana Tobias Lizier, Ana Beatriz De Queiroz Morelli Vieira, Renato Toiti Matuguma, Anísia Maria Dos Santos, Camila Signorini Cardoso, Luci Helena Zorzetto Mattezi Barbosa, Aline Baradel Diniz, Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes, Celia Aparecida De Souza Carvalho, Ubiratan Reis de Oliveira, Wanderlei Bertelli Freire, Mariana de Paula Leme Caffé e Fabiano Penedo Mendes para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Presencial.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos ao licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2018, revogando a Portaria SELC 033/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 41 / 2018**(Dispõe sobre a regularização de vida escolar.)**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o processo de regularização da vida escolar da aluna Aline dos Santos Lima, RA 113.849.032-5, expedido pela EM. Paulo Fernando do Nóbrega Tortello, conforme RESOLUÇÃO SEDU-GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e DELIBERAÇÃO CME 01 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2018.

André Luis de Jesus Gomes
Secretário da Educação

SEMASecretaria do Meio
Ambiente, Parques e Jardins

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – BIÊNIO 2019/2020**

Nos termos da Lei Municipal de nº 11.658, de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, ficam CHAMADAS para o preenchimento de vagas remanescentes as organizações não governamentais ambientalistas, para que, nas datas estipuladas abaixo, indiquem representantes para habilitação no processo de eleição de membros representantes dos segmentos civis, para composição do CMPBEA, biênio 2019/2020.

Para que possam se habilitar no processo de eleição mencionado, os segmentos da sociedade civil deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA, situada à Rua Santa Maria 197 – Vila Hortência, nos dias 13 a 30 de novembro de 2018 das 9h às 16h30, ocasião que deverão apresentar os documentos hábeis que comprovem o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – Organizações não Governamentais - ONGs ambientalistas

1. Ata de Constituição;
2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Estatuto com registro mínimo de 01 (hum) ano de existência;
4. Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
5. Sede em Sorocaba.

No dia 04 de dezembro, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia 05 de dezembro serão divulgadas as entidades habilitadas, no site da Secretaria do Meio Ambiente – www.meioambientesorocaba.com.br.

No dia 07 de dezembro poderão ser apresentados eventuais recursos na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, das 9h às 16h horas.

No dia 10 de dezembro a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

No dia 11 de dezembro serão divulgados os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

No dia 12 de dezembro, às 9h, as entidades cadastradas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins ocasião em que somente as entidades habilitadas participarão de reunião de eleição dos respectivos segmentos que comporão o CMPBEA, biênio 2018/2020. Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, pode acontecer a composição ou eleição para definir quais delas participarão do CMPBEA, nas figuras de titular e suplente.

Nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018 as entidades que comporão o CMPBEA deverão apresentar, em papel timbrado, os nomes e os dados completos de seus representantes.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins pelo telefone 3219 2280 e 3202-8006 Sorocaba, 8 de novembro de 2018.

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SECULTURSecretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 41/2018****II ENCONTRO DE CARROS CLÁSSICOS NO PARQUE DOS ESPANHÓIS**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para participação de entidades no evento "II Encontro de Carros Clássicos no Parque dos Espanhóis", com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, em 18 de novembro de 2018.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital é o chamamento para a participação de entidades para comercialização de alimentos no "II Encontro de Carros Clássicos no Parque dos Espanhóis", com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba.

2. Das Condições de Inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do representante da entidade, que deverá ter sede no Município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 12 a 14 de novembro de 2018, exclusivamente pessoalmente, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba/SP, ou pelo e-mail secultur@sorocaba.sp.gov.br ao qual deverão enviar os dados do proponente.

3.2 Junto das informações deverão constar os tipos de produtos alimentícios que o proponente pretende comercializar durante o evento.

3.3 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1 O "II Encontro de Carros Clássicos no Parque dos Espanhóis" será realizado no dia 18 de novembro de 2018, das 10h às 17h.

4.2 Os selecionados deverão estar presentes durante todo o evento, conforme a data e horário estipulados no item 4.1 deste edital.

4.3 As entidades selecionadas constarão nas divulgações do evento referido neste edital.

4.4 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.5 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 42/2018**EVENTO DE CARRINHOS DE ROLIMÃ**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para participação de entidades no evento de carrinhos de rolimã, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, em 25 de novembro de 2018.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital é o chamamento para a participação de entidades para comercialização de alimentos no evento de carrinhos de rolimã, local: LINC, Rua: Joyce C. de Paula – Próximo à Arena Ibiti, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba.

2. Das Condições de Inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do representante da entidade, que deverá ter sede no Município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 13 a 19 de novembro de 2018, exclusivamente pessoalmente, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba/SP, ou pelo e-mail secultur@sorocaba.sp.gov.br ao qual deverão enviar os dados do proponente.

3.2 Junto das informações deverão constar os tipos de produtos alimentícios que o proponente pretende comercializar durante o evento.

3.3 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1 O evento de carrinhos de rolimã ocorrerá no seguinte local: LINC, Rua: Joyce C. de Paula – Próximo à Arena Ibiti e será realizado no dia 25 de novembro de 2018, das 9h às 12h.

4.2 Os selecionados deverão estar presentes durante todo o evento, conforme a data e horário estipulados no item 4.1 deste edital.

4.3 As entidades selecionadas constarão nas divulgações do evento referido neste edital.

4.4 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.5 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1477/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Considerando:

– as ações realizadas na Rua 51 (Jardim Baronesa), conforme Processo Administrativo nº 10.211-5/2017;

– as convocações dos munícipes realizadas nos dias 29/09/2018, 05/10/2018 e 01/11/2018;

– o não comparecimento dos munícipes para atendimento social até a presente data;

As Secretarias parceiras, resolvem realizar a última convocação dos moradores que residem nos seguintes imóveis: "Rua 51 nº H05", "Rua 51 nº H06A", "Rua 51 nº H27", "Rua 51 nº H33" e "Rua 51 nº H34".

§ 1º Os moradores deverão comparecer na Secretaria de Igualdade e Assistência Social, localizada Rua: Santa Cruz nº 116 – Centro, nos dias 13/11/2018 (3ª feira) e 14/11/2018 (4ª feira) com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família.

Art. 2º As necessárias orientações aos munícipes sobre as ações realizadas na Rua 51 serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 Novembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECIDSecretaria de Cidadania
e Participação Popular**PORTARIA SECID Nº 07, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação do Programa Participa Sorocaba)**

SUÉLEI GONÇALVES FLORES, Secretária da Cidadania e Participação Popular, no uso das atribuições que lhes são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Programa Participa Sorocaba, ficando, a partir desta data, assim definida:

Cíntia de Almeida Avanzi

Cristiane Aparecida Florêncio Pinho

Erik Esbague Ferreira

Franciele Alves Pereira

Gabriel Ribeiro da Silva

Juliane de Luzia Teixeira

Robson Eudes Oliveira Duarte

Rosa Botti

Ubiracy Roberto Bomfim da Silva

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SECID nº 01, de 02 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2018.

ERIK ESBAGUE FERREIRA

Presidente da Comissão de Avaliação do Programa Participa Sorocaba

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretária de de Cidadania e Participação Popular.